



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, neste ato representada por sua Administradora Sra. ITELVINA FATIMA CANEI, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 277/2025, firmado entre as partes em data de 29 de julho de 2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, finalizando em 29 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

DISTRIBUIDORA TIO

IVO

LTDA:27787054000103

Assinado de forma digital por

DISTRIBUIDORA TIO IVO

LTDA:27787054000103

Dados: 2026.08.04 10:14:55 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader:

2026.001.21771

ITELVINA FATIMA CANEI

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla S.R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
277/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ITELVINA FATIMA CANEI**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 277/2025, firmado entre as partes em data de 29 de julho de 2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, finalizando em 29 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ITELVINA FATIMA CANEI
Distribuidora Tio Ivo LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador: B406E7EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2026. Edição 3589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>